

Tabela de Pontuação

Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do Orientador compreendendo somente o período de janeiro de 2021 a dezembro de 2024.

Para docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante será avaliada sua produção científica no período considerado, acrescentando um ano adicional para cada licença usufruída. Essa informação deverá constar no item Licenças do currículo lattes anexado na inscrição.

Serão considerados somente os trabalhos e livros cuja referência esteja COMPLETA, contendo ISBN/ISSN, volume, número de página e ano.

O [currículo Lattes](#) deve ser salvo em modo completo – formato RTF. As informações que serão pontuadas deverão ser copiadas e coladas no campo correspondente no [formulário para pontuação do currículo Lattes](#) (em Editais de Iniciação Científica). O Formulário deve ser salvo e entregue em formato PDF.

Não serão considerados artigos *in press* (no papel, online ou *Epub ahead of print*).

O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição.

Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o [formulário para pontuação do currículo Lattes](#) apresentado na inscrição.

Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.

Acesso ao [QUALIS](https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf): <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Acesso ao [JCR](http://www.webofknowledge.com/JCR) (Fator de Impacto): <http://www.webofknowledge.com/JCR>

A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
A. Capacitação completa obtida pelo(a) professor(a), na área pretendida, no período de avaliação do Edital:			
A.1. Doutorado	10		
A.2. Pós-Doutorado	5		
B. Participação em cargos/funções/comissões/comitês de suporte às atividades de pesquisa e pós-graduação			
B.1. Coordenador de comissão de pesquisa de Centro de Estudos (por participação no período referente ao Edital)	3		
B.2. Membro de comissão de pesquisa de Centro de Estudos (por participação no período referente ao Edital)	2		
B.3. Membro de comissão de pesquisa de Departamento (por participação no período referente ao Edital)	1		
B.4. Coordenador do Comitê de Ética (por participação no período referente ao Edital)	4		
B.5. Membro do Comitê de Ética (por participação no período referente ao Edital)	2		
B.6. Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (por participação no período referente ao Edital)	4		
B.7. Vice-Coordenador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (por participação no período referente ao Edital)	3		
B.8. Membro da Comissão Coordenadora de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (por participação no período referente ao Edital)	2		
B.9. Coordenador da Comissão de Patrimônio Genético da UEL (por participação no período referente ao Edital)	3		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
B.10. Membro da Comissão de Patrimônio Genético da UEL (por participação no período referente ao Edital)	2		
B.11. Coordenador de Laboratório da Central Multiusuária de Laboratórios (por participação no período referente ao Edital)	3		
B.12. Membro Comitê PROIC (mandato concluído)	2		
B.13. Membro Comitê PROIT (mandato concluído)	2		
C. Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos aprovados por órgão oficial de fomento e/ou com financiamento externo			
C.1. Coordenador	10		
C.2. Colaborador	5		
D. Projetos de pesquisa em andamento/concluídos aprovados pela Proppg sem fomento de órgão oficial de pesquisa, exclusive projetos de pesquisa cadastrados para orientações de pós-graduação (projeto de pós-graduação – Resolução CEPE 089/2021)			
D.1. Coordenador	6		
D.2. Colaborador	3		
E. Atuação em Grupos de Pesquisa atualizados e certificados no DGP do CNPq			
E.1. Líder de Grupo de Pesquisa CNPq (no máximo 1 Grupo)	5		
E.2. Membro de Grupo de Pesquisa CNPq (no máximo 2 Grupos)	2		
F. Composição de Corpo Editorial no período de avaliação do Edital:			
F.1. Editor de Periódico Científico	5		
F.2. Membro de Conselho/Comitê Editorial de Periódico Científico com QUALIS A ou B	3		
F.3. Membro de Conselho/Comitê Editorial de Periódico Científico com QUALIS C ou não ranqueada pela CAPES	2		
G. Artigos publicados em periódicos com classificação QUALIS Periódicos CAPES (NA ÁREA EM QUE CONCORRE):			
G.1. QUALIS A1	35		
G.2. QUALIS A2	33		
G.3. QUALIS A3	31		
G.4. QUALIS A4	29		
G.5. QUALIS B1	24		
G.6. QUALIS B2	22		
G.7. QUALIS B3	20		
G.8. QUALIS B4	18		
G.9. QUALIS C	13		
H. Artigos publicados em periódicos não ranqueados pelo QUALIS da CAPES na área de avaliação em que concorre (máximo 5 artigos)	7		
I. Livro Científico especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, com ISBN			
I.1. Autoria	20		
I.2. Organização	10		
I.3. Capítulo	10		
J. Livro Científico especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, sem ISBN			
J.1. Autoria	6		
J.2. Organização	3		
J.3. Capítulo	3		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
K. Comunicação em Congressos Científicos: (máximo 8 por subitem)			
K.1. Trabalhos completos publicados em anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas)	7		
K.2. Resumos expandidos publicados em anais internacionais (maior ou igual a 3 páginas)	4		
K.3. Resumos publicados em anais internacionais	2		
K.4. Trabalhos completos publicados em anais nacionais (maior ou igual a 8 páginas)	5		
K.5. Resumos expandidos publicados em anais nacionais (maior ou igual a 3 páginas)	2		
K.6. Resumos publicados em anais nacionais	1		
L. Outras publicações (máximo de 5 por subitem)			
L.1. Traduções e resenhas	3		
L.2. Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas em ambiente Web, jornais e revistas	3		
L.3. Editorial, prefácio, posfácio	3		
M. Participação em Comissões Científicas e Emissão de Pareceres			
M.1. Parecerista em periódicos científicos (por parecer)	3		
M.2. Parecerista/Membro de Comissão Científica em eventos com Comissão Científica e Anais exceto EAIC-UEL (por evento)	2		
N. Produção Técnica (máximo 10)	5		
O. Entrevistas: entrevistador ou entrevistado na área de especialidade, em revistas científicas ou de difusão como jornais, revistas, rádio e televisão (máximo 5).	1		
P. Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como orientador (máximo 5 por subitem):			
P.1. Doutorado	5		
P.2. Mestrado	4		
P.3. Especialização/Residência	3		
P.4. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	2		
Q. Participação na comissão organizadora de eventos de natureza científica, exceto EAIC-UEL (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais – máximo 10)	2		
R. Participação na organização do Encontro Anual de Iniciação Científica da UEL (EAIC-UEL):			
R.1. Coordenador/Comissão Coordenadora Geral EAIC-UEL	4		
R.2. Membro da Comissão Científica EAIC-UEL	2		
R.3. Membro da Comissão Coordenadora EAIC-UEL	2		
S. Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI	20		
T. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros)			
T.1. Com patente obtida	20		
T.2. Com patente requerida	10		
U. Orientações concluídas e aprovadas:			
U.1. Orientador de Doutorado	15		
U.2. Co-Orientador de Doutorado	7		
U.3. Orientador de Mestrado	10		
U.4. Coorientador de Mestrado	5		
U.5. Orientador de Especialização/Residência (máximo 4)	5		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
U.6. Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (máximo 6)	3		
U.7. Supervisor de Pós-doutorado de no mínimo 6 meses (conforme Resolução CEPE 053/2019)	3		
V. Orientações (concluídas) em Programas de Iniciação Científica:			
V.1. Iniciação Científica com bolsa (concedidas por agências oficiais de fomento e UEL)	3		
V.2. Iniciação Científica sem bolsa (máximo 3)	2		
V.3. Iniciação Científica Júnior	3		